



**Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público
Municipal de Chapecó e Região**

Rua Rui Barbosa, 274E- Edifício 1º de Maio - Centro - CEP 89801- 040

CNPJ 78.505.054/0001-040 Fone Fax: (49) 3330-4100

E-mail: sitespmc@gmail.com Site: www.sitespmchr.org.br

Fanpage: Sindicato dos Municipários de Chapecó e Região



COMUNICADO DE GREVE

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CHAPECÓ E REGIÃO, comunica a toda a sociedade e à **Administração Municipal de Coronel Freitas, SC, ao Chefe do Poder Executivo, Exmo Sr. Izeu Tozetto**, que os servidores públicos municipais de Coronel Freitas em Assembleia Geral realizada no dia 10 de setembro de 2019, deflagraram **GREVE GERAL**, exercendo o direito constitucional que lhes é facultado, sendo que suspenderão a prestação de serviços, por tempo indeterminado e de modo pacífico, com **início às 00:00 horas do dia 17 de setembro de 2019.**

Os servidores da Prefeitura de Coronel Freitas decidiram pela Greve devido ao Prefeito não ter atendido as reivindicações da categoria através do Sindicato e, em contrapartida ter concedido aumento real aos vencimentos de alguns cargos, deixando a maioria dos servidores sem aumento real de salário.

A Assembleia Geral deliberou pela seguinte Pauta de Reivindicações:

- 1- Aumento no vencimento para todos/as os/as servidores/as, menos para os que já receberam aumento, no valor de **RS 150,00**;
- 2- Auxílio Alimentação para os/as servidores/as incluindo os ACTs no valor de **RS 150,00**.

Os servidores públicos municipais de Coronel Freitas, através deste Sindicato, confirmam, igualmente, que, estão como sempre estiveram e

estarão dispostos ao diálogo e à negociação quanto às reivindicações elencadas acima e informam que será realizada nova Assembleia da categoria no dia 16/09/2019, às 19 horas, estando à categoria, portanto, a disposição para avaliar uma proposta do senhor Prefeito.

Quanto aos serviços ou atividades essenciais, esclarecemos que, na forma dos artigos 10 e 11 da Lei Nº 7.783/1989, a prestação de serviços indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, na assistência médica e hospitalar/ Pronto Atendimento e na distribuição e comercialização de medicamentos e alimentos e distribuição de água serão garantidos em, no mínimo, 30% do respectivo quadro de pessoal do respectivo local de trabalho.

Solicitamos agendamento de reunião de negociação para tratar da Pauta de Reivindicações dos grevistas com a Presidenta do Sindicato Vania Barcellos pelo fone: 984282762.

Solicitamos que não sejam descontados os dias de trabalho dos servidores grevistas os quais **se comprometem em repor os dias para que não ocorram prejuízos à comunidade.**

Chapecó, 11 de setembro de 2019.

VANIA MEDIANEIRA DE LIMA BARCELLOS

MD. Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CHAPECÓ E REGIÃO – SITESPM-CHR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CORCEL FREITAS
PROTOCOLO Nº. 457
Pagou pelo Recibo nº. _____
Em: 11/09/19
Marlova
FUNCIONÁRIO